



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 166/GP/2021

Juara - MT, 19 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Prefeito
Juara – MT

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando que no dia 16 de abril, este Poder Legislativo teve conhecimento, através da entrevista concedida pelo Prefeito de Porto dos Gaúchos e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos - CISVA, de que o Prefeito Carlos Sirena havia solicitado a retirada do Município de Juara do CISVA;

Considerando o Ofício nº 314/2021-GP, do Executivo Municipal, endereçado ao CISVA – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos, manifestando seu interesse em se desligar do Consórcio, alegando insatisfação nos trabalhos e serviços prestados ao Município de Juara;

Considerando que por meio do CISVA são realizados contratos de prestação de serviços de especialidades médicas, quais sejam ortopedia, cirurgia geral, ginecologia obstetrícia, pediatria, anestesia, bem como auxiliar cirúrgico, que prestam atendimento aos munícipes de Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã;

Considerando que o CISVA realiza a aquisição de diversos medicamentos com a finalidade de atender os pacientes hospitalizados, viabilizando economicidade nas aquisições, vez que quando se adquire quantidade maior os preços ficam mais acessíveis;

Considerando que através do CISVA são firmados contratos para realização dos exames de ressonância magnética e tomografia;

Considerando que foi efetivada a contratação de uma empresa, pelo CISVA, com a finalidade de realizar o deslocamento de pacientes para tratamento de saúde até a cidade de SINOP/MT, sendo este trajeto executado três vezes por semana, contando com a presença de um técnico de enfermagem para acompanhamento dos pacientes;

Considerando que, dentre todos esses serviços prestados pelo CISVA, destacamos a realização das diversas cirurgias eletivas e de urgência já



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



realizadas no Município, tendo havido o atendimento de inúmeros pacientes, que antes ficavam aguardando vaga para realizar o procedimento em outras cidades;

Considerando que mesmo com a suspensão das cirurgias eletivas, em decorrência da pandemia do COVID-19, o CISVA vem colaborando efetivamente nas ações do enfrentamento ao COVID-19, sendo indispensável sua prestação de serviços ao Município de Juara.

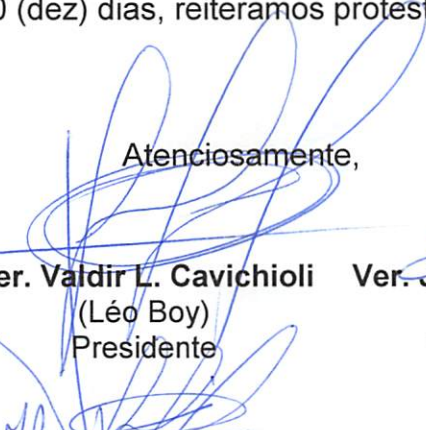
Vimos por meio deste **RECOMENDAR** a Vossa Excelência para que continue integrando o quadro de consorciado do CISVA, tendo em vista a melhora significativa que a saúde do Município apresentou após a efetivação dos contratos de prestação de serviços, de aquisição de medicamentos, de realização de exames, entre outros.

Caso Vossa Excelência não reconsidere a decisão manifestada no Ofício nº 314/2021-GP, e permaneça a intenção de se desligar do CISVA, **SOLICITAMOS** que seja enviado a esta Casa de Leis os fundamentos de insatisfação nos trabalhos e serviços prestados, que levaram o Executivo a tomar essa decisão, vez que a mesma interferirá diretamente na vida dos munícipes dessa cidade, bem como da Região do Vale do Arinos.

Sem mais para o momento, e tendo em vista a necessidade de apresentar informações plausíveis à população, aguardamos resposta no prazo de 10 (dez) dias, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Juara, 19 de abril de 2021.

Atenciosamente,


Ver. Valdir L. Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

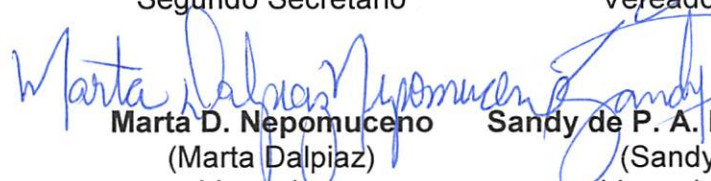

Ver. José M. Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

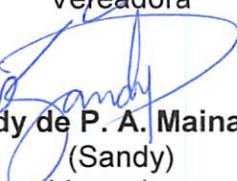

Ver. Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário


Ver. Eduardo Z. Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário


Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora


Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador


Marta D. Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora


Sandy de P. A. Mainardes
(Sandy)
Vereadora


Wellington José Martins
(Wellington Martins)
Vereador